



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

A Comissão de Residência Médica do **Hospital das Clínicas Samuel Libânio** torna público, conforme dispõe a legislação vigente, que estão abertas as inscrições para Coordenador e Vice-coordenador da Comissão de Residência Médica – COREME do HCSL.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Processo Eleitoral para preenchimento dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador da Comissão de Residência Médica.

1.2. Informações e inscrições: Secretaria de Residência Médica – COREME, do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, com endereço na Rua Comendador José Garcia, 777, Centro, Pouso Alegre – MG

Telefone: (35) 3429 – 3200/3334 - Contato: Samilla

E-mail: residenciamedica@hcsl.edu.br

1.3 Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

2. INSCRIÇÕES E REUNIÃO DE ELEIÇÃO

2.1. As inscrições terão início às **8h do dia 14 de setembro de 2021 e término em 15 de setembro de 2021, às 17h** (Ficha de Inscrição - Anexo 1).

2.2. **Data e horário da reunião da Eleição: 16/09/2021, às 7h.**

3. PROCESSO ELEITORAL

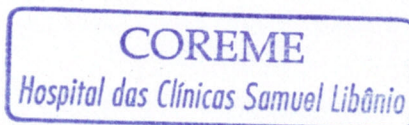
3.1. Excepcionalmente, tendo em vista a recomendação do Ministério da Saúde referente à antecipação do processo eleitoral visando promover a inscrição do Coordenador da COREME no Programa de Capacitação e Qualificação de Preceptores em Programas de Residência Médica, que deve ocorrer até o dia 22 de setembro de 2021, conforme Edital MS nº 4, de 31 de agosto de 2021, o processo eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-coordenador da COREME

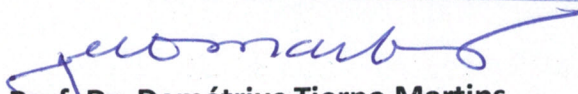


não atenderá aos prazos previstos nos artigos 17 e 18 do Regimento Interno da COREME, devendo então obedecer aos seguintes prazos e requisitos:

- 3.2. A eleição será presidida pelo Coordenador da COREME.
- 3.3. Caso o Coordenador da COREME seja candidato à eleição, um membro do corpo docente, não candidato, será escolhido para presidir a reunião.
- 3.4. A votação será realizada em primeira chamada com maioria absoluta e, em segunda chamada com qualquer número de membros votantes.
- 3.5. Em caso de empate, o Presidente da reunião terá voto de qualidade.
- 3.6. O médico residente é inelegível aos cargos de Coordenador e Vice-coordenador da COREME.
- 3.7. Os mandatos do Coordenador e do Vice-coordenador terão duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução sucessiva ao cargo.
- 3.8. Será substituído compulsoriamente o representante de qualquer categoria que se desvincule do grupo representado.
- 3.9. O resultado será divulgado no dia 16 de setembro na secretaria e no site da instituição, a saber: www.hcsl.edu.br.
- 3.10. A posse será no dia 16/09/2021, após conclusão da reunião.
- 3.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da COREME.

Pouso Alegre, 13 de setembro de 2021.




Prof. Dr. Demétrius Tierno Martins

Coordenador da Comissão de Residência Médica
Hospital das Clínicas Samuel Libânio



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Eleitoral da Comissão de Residência Médica do HCSL - COREME

2021

Dados Pessoais

Candidato (a): _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: () Masculino () Feminino

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Filiação:

Endereço: _____

Município: _____ CEP: _____

Telefones para contato: () _____ / () _____

Endereço Eletrônico:

Assinatura do (a) Candidato (a): _____

.....

PROTOCOLO DE COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Por este instrumento, declaro que o (a) candidato(a) de nome _____
_____ procedeu à inscrição de participação
no Processo Eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador da COREME do HCSL, no dia
_____ de _____ de 2021.

Residência Médica - HCSL